



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Lizandra Cristina Boni – Secretária Municipal de Assistência Social

3. OBJETO

3.1. Contratação de empresa visando a aquisição de um veículo automotor sedan tipo G, novo, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Planalto-PR, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preços Nº ATC0045/2023 vigente, decorrente do Processo Administrativo Licitatório Nº1045/2023 sendo o Pregão Eletrônico nº0038/2023, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de um veículo para a Secretaria de Assistência Social justifica-se pela necessidade de atender às demandas diárias dos servidores, como visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e, quando necessário, o transporte de munícipes.

Um veículo novo proporciona maior segurança tanto para os servidores quanto para os cidadãos atendidos, além de gerar economia, pois os custos de manutenção são reduzidos. Também oferece mais conforto e confiabilidade, especialmente em deslocamentos longos.

Com essa aquisição, espera-se aprimorar a eficiência dos serviços prestados, ampliar o alcance dos atendimentos e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, resultando em um impacto positivo na qualidade do atendimento à comunidade.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após o levantamento conclui-se que a solução mais vantajosa e que demonstrou ser economicamente viável é a solicitação de adesão (carona) na Ata de Registro de Preços Nº ATC0045/2023 do Consórcio Interfederativo de Santa Catarina – CINCATARINA.

5.2 Considerando que a contratação atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e com o valor dentro do aceitável.

5.2.1 As especificações técnicas da veículo estão dispostas na página 114 a 116 - Folha de Dados do Edital do Pregão Eletrônico nº0038/2023 – CINCATARINA:

PRODUTO CINCATARINA	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO	
Produto: VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO G	
1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO	
1.1. Nomenclatura: Veículo Sedan;	
1.1.1. Modelo Referencial do CINCATARINA: Tipo G.	
1.2. Cor predominante:	
1.2.1. Branca ou preta (a cor será definida pelo órgão Participante no momento da contratação).	
1.3. Características gerais:	
1.3.1. Zero km;	
1.3.2. 04 portas;	
1.3.3. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;	
1.3.4. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco sedan.	
1.4. Dimensões:	
1.4.1. Comprimento total mínimo: 4.250 mm;	
1.4.2. Distância mínima entre eixos: 2.520 mm;	
1.4.3. Largura mínima: 1.720 mm.	
1.5. Motor:	
1.5.1. Dianteiro, mínimo 3 cilindros;	
1.5.2. Potência máxima igual ou superior a 110 cv (quando com gasolina);	
1.5.3. Torque máximo igual ou superior a 14 kgfm (quando com gasolina);	
1.5.4. Aspiração: turbocompressor.	
1.6. Abastecimento de Combustível:	
1.6.1. Combustível: bicomcombustível (Gasolina e/ou Etanol) ou gasolina;	
1.6.2. Capacidade mínima do tanque de combustível: 42 litros.	
1.7. Transmissão:	
1.7.1. Câmbio automático de 5 velocidades à frente;	
1.8. Direção:	
1.8.1. Elétrica ou eletro-hidráulica.	
1.9. Capacidade:	
1.9.1. Volume mínimo do porta-malas: 460 L.	

ia.sc.gov.br/#/documento/eee27f6a-1bf0-4d72-9014-b4aed263d44b



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

1.10. Sistema de Segurança:

- 1.10.1. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas;
- 1.10.2. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);
- 1.10.3. Airbags frontais;
- 1.10.4. Airbags laterais;
- 1.10.5. Alarme (sistema anti-furto);
- 1.10.6. Câmera traseira para manobras;
- 1.10.7. Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes;
- 1.10.8. Encosto de cabeça para todos os ocupantes;
- 1.10.9. Controle de estabilidade;
- 1.10.10. Controle de tração;
- 1.10.11. Faróis de neblina (de série);
- 1.10.12. Trava elétrica nas portas;
- 1.10.13. Desembaçador do vidro traseiro;
- 1.10.14. Assistente de partida em rampa;
- 1.10.15. Sensores de estacionamento traseiro (de série).

1.11. Conforto:

- 1.11.1. Ar-condicionado;
- 1.11.2. Banco do motorista com ajuste de altura;
- 1.11.3. Ajuste do volante em altura;
- 1.11.4. Ajuste elétrico dos retrovisores (de série);
- 1.11.5. Controle automático de velocidade (de série ou opcional de fábrica);
- 1.11.6. Controle elétrico dos vidros dianteiros;
- 1.11.7. Controle elétrico dos vidros traseiros (de série);

- 1.11.8. Faróis com acendimento automático (de série ou opcional de fábrica);
- 1.11.9. Rodas de liga leve (de série).

1.12. Informação/tecnologia:

- 1.12.1. Rádio (de série);
- 1.12.2. Conexão USB;
- 1.12.3. Volante multifuncional (de série);

1.13. Acessórios:

- 1.13.1. Protetor de cárter/motor;
- 1.13.2. Jogo de tapetes.

1.14. Demais itens:

- 1.14.1. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.

2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

- 2.1. Garantia total do veículo pelo período mínimo de **36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros**, conforme disposições do Termo de Referência.

3. DA ENTREGA DO VEÍCULO

- 3.1. Os veículos serão entregues em cada Município Contratante, nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento, conforme disposições do Termo de Referência.

4. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

- 4.1. O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.

5.3 A escolha pela Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência para a Administração Pública, conforme constatado no orçamento estimado realizado, bem como pela agilidade da contratação, uma vez que a Marca/Modelo do bem, é conhecida no mercado e já foi adquirida anteriormente pelo município e atendeu as necessidades no que se refere a desempenho, economicidade, conforto e segurança.

5.4 Será utilizada a modalidade Carona regulamentado no Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 5644 de 12 de dezembro de 2024.

5.5 A possibilidade de adesão a Ata de Registros de Preços do CINCATARIANA,

lido eletronicamente por ELOI RONNAU.
documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cincatarina-e2.c>

7f6a-1bf6-4d72-9014-b4aed263d44t



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

está prevista no edital do Pregão Eletrônico nº0038/2023, no item 2.5 do instrumento convocatório.

5.6 Na data de 21 de maio de 2025, foi encaminhado o ofício 032/2025 ao CINCATARINA, a solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços Nº ATC0045/2023.

5.6.1 Na data de 11 de junho de 2025 o Diretor Executivo do CINCATARINA expediu a autorização para o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº ATC0045/2023.

6. DO VALOR

6.1 Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades e realizada pesquisa de preços com fornecedores do ramo para identificar o valor de mercado do objeto que se pretende adquirir:

Zacarias Veículos - R\$129.440,00

Pedragon Chevrolet Veículos - R\$129.440,00

Chevrolet Sudoauto Francisco Beltrão - R\$134.440,00

Valor médio veículo Onix – R\$131.106,66

Menor valor de pesquisa veículo Onix – R\$129.440,00

6.2 Foi verificado que o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, realizou o Processo Administrativo Licitatório Eletrônico “e-PAL” 1045/2025, sendo o Pregão Eletrônico nº0038/2023 – CINCATARINA, que originou a Ata de Registro de Preços Nº ATC0045/2023, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valor dentro do aceitável pela Administração.

Item	Descrição	Marca/Modelo	Fornecedor	Quantidade da Adesão	Valor Unitário
7	VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN TIPO G, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS. (CIN20030)	CHEVROLET ONIX PLUS LTZ AT TURBO – 2023/2024	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	1 unidade	120.000,00

6.3 O valor inicial homologado da Ata de Registro de Preços Nº ATC0045/2023 foi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

de R\$114.450,00. Na data de 26 de agosto de 2025 foi registrada uma decisão administrativa referente a revisão do valor registrado do item que pretendem-se adquirir, sendo acrescido o percentual de 4,85% resultando no novo valor de R\$120.000,00.

6.4 Há que se fazer uma importante observação, de que nenhum dos preços, nem de empresas do segmento e nem de aquisições feitas por outros órgãos públicos, resultou em valores menores que os registrados na ata para a qual se pleiteia a adesão.

7. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrição	marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo automotor sedan tipo G, conforme características mínimas descritas na folha de dados. (CIN20030)	CHEVROLET / ONIX PLUS LTZ AT TURBO 2025/2025	UN	01	R\$120.000,00	R\$120.000,00
					TOTAL	R\$120.000,00

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES PARA ENTREGA DO OBJETO:

8.1. O prazo para entrega do objeto é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.

8.2 O veículo deverá ser transportado através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com a veículo rodando, e todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta da Contratada;

8.4 Na entrega técnica, o Fornecedor apresentará ao Município todas as informações sobre os recursos que seu veículo oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia do veículo;

8.5 Será considerado Zero Quilômetro, o veículo cujo hodômetro não esteja com a hora superior a 50 (cinquenta) quilômetros.

8.6 O veículo novo não deverá estar registrado ou licenciado, sendo o primeiro



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.

8.7 O objeto será recebido de forma provisória e definitiva pelo fiscal e/ou gestor do contrato. O recebimento provisório se dará em até 10 (dez) dias após a entrega do bem ou execução do serviço; O objeto será recebido definitivamente em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório;

8.8 O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e características exigidas, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado neste Termo de Referência.

8.9 A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

8.10 Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal

9.2 Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
03170	10.144.08.244.0801.2024	4.4.90.52.00.00.00000
00130	02.103.04.122.0402.1009	4.4.90.52.00.00.00000

9.3 A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

10.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis, nos termos do Decreto 11.246/2022 e da Lei nº14.133/21, e Decreto Municipal 5584/2024:

a) GESTORA DO CONTRATO: Carla Fatima Mombach Sturm.

b) FISCAIS DO CONTRATO: Lizandra Cristina Boni

10.2. Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do contrato ou da Ata.

Planalto PR, 12 de junho de 2025.

Lizandra Cristina Boni
Secretária Municipal de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal